

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

DIREITO DOS MERCADOS FINANCEIROS

Exame Escrito

18 de julho de 2019 – 3.º Ano Dia – Turma B

Tópicos de correção

Grupo I

- 1.) Descrever o conceito de supervisão e distinguir supervisão microprudencial de supervisão macroprudencial. Identificar as entidades responsáveis pela supervisão microprudencial e pela supervisão macroprudencial.
- 2.) Determinar a base legal dos intermediários financeiros e descrever a respectiva importância nomeadamente em sede do subsetor dos valores mobiliários.
- 3.) Referir as diferentes fontes do direito e distinguir a respectiva influência em cada um dos subsetores dos mercados financeiros, tendo em consideração a importância da *soft law* enquanto instrumento utilizado com cada vez maior frequência nos mercados financeiros.

Grupo II

- Identificar as regras necessárias para a constituição de um Banco em Portugal (artigo 14.º e segs. do RGICSF);
- Identificar a entidade competente para autorizar a constituição de um Banco em Portugal;
- Discutir a idoneidade do indigitado para exercer funções de administrador do banco;
- Referir e descrever o processo para registo de uma sucursal num país terceiro;
- Aquisição de participação qualificada. Descrição do respetivo processo e identificar a consequência da aquisição de uma participação qualificada ser efetuada sem a devida concordância. Identificar a entidade competente a este respeito.